ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

ATA Nº 01/2024

Aos quatorze dias do mês de março do ano de 2024, às 14:h00min (quatorze horas), na sala de Reuniões anexa ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, para apresentação e aprovação das contas do exercício de dois mil e vinte e três (2023) dos recursos destinados ao Fundo da Infância e Adolescência – FIA e Emitir Parecer sobre as mesmas. No exercício de 2023 não houve despesas, conforme consta em relatório contábil em anexo. Após avaliação e discussão sobre as mesmas foi emitido **Parecer Nº 001/2024** Favorável a esta prestação de contas do exercício do ano 2024. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Adriana Estebtto, Vivian Stang, Cristiane Gonçalves
Sally R. Orlandi, Marlei Valcarenghi
Claudete Somer, Fabiana de P. Pacazza, Carmen Galdino